


 SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE  
 GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA SESAPI/GAB Nº 000782, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007.**

O Secretário Estadual da Saúde, no uso de suas atribuições legais,  
 Considerando o Ofício PFCOA nº 214/2007, datado de 07/11/07, da sede da douta Procuradoria Geral do Estado, protocolado na SESAPI aos 16/11/07,

Considerando o disposto no art. 173, da Lei Complementar estadual nº 13/94 (Estatuto do Servidor),

**RESOLVE:**

Art. 1º. Prorrogar por 60 dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria SESAPI/GAB nº 000539, de 30/08/07, publicada no DOE nº 173, de 12/09/07, que determinou a apuração de descumprimento de deveres funcionais, desobediência às normas sobre procedimentos médicos, omissão no atendimento de pacientes, ausência injustificada aos plantões médicos, atribuída ao servidor **EULALIO BARROSO DA SILVA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12/11/07.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**Francisco de Assis Carvalho Gonçalves**  
 SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE  
 OF. 2240


 GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**Portaria Nº 225/2007-GDG**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, DETRAN/PIAUI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 1º da Resolução CONTRAN nº. 110, de 24 de fevereiro de 2000, que fixa o calendário para a renovação do licenciamento anual de veículo e revoga a Resolução CONTRAN nº. 95/99, e,

Considerando o Memorando 350-DRL/07, datado de 28 de novembro de 2007, oriundo da Diretoria de Registro e Licenciamento desta Autarquia.

**RESOLVE:**

Art. 1º- O pagamento da taxa de licenciamento anual de veículos automotores, referente ao exercício de 2008, obedecerá ao calendário constante no Anexo desta Portaria, que deverá ser observado a partir de 02 de janeiro de 2008.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do DETRAN/PI, em Teresina (PI), 28 de novembro de 2007.

**Jesus Rodrigues Alves**  
 Diretor Geral - DETRAN/PI

**Portaria nº 225/07 – GDG**
**ANEXO**
**CALENDÁRIO DE PAGAMENTO  
 TAXA DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS – EXERCÍCIO/2008**

FINAL DA PLACA	PRAZO DE PAGAMENTO
1	31/01
2	29/02
3	31/03
4	30/04
5	30/05
6	30/06
7	31/07
8	29/08
9	30/09
0	31/10

**Jesus Rodrigues Alves**  
 Diretor Geral DETRAN/PI  
 OF. 443

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**

 GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
 CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO - CEL

**EXTRATO PUBLICAÇÃO PARCIAL – LIX/2007**

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2007 – CEL/SEAD  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00.000.0314/2007 – CEL/SEAD  
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE LABORATÓRIO – CONJUNTO DESCARTÁVEL PARA COLETA DE CONCENTRADOS DE PLAQUETAS POR AFÉRESE E CESSÃO DE EQUIPAMENTO ATRAVÉS DE CONTRATO DE COMODATO  
 DATA ABERTURA DA SESSÃO: 22.11.2007  
 HORÁRIO: 09:00 (NOVE HORAS)  
 PREGOEIRO: TIBÉRIO DA ROCHA RIBEIRO GONÇALVES  
 DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26.11.2007

**REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE LABORATÓRIO – CONJUNTO DESCARTÁVEL PARA COLETA DE CONCENTRADOS DE PLAQUETAS POR AFÉRESE E CESSÃO DE EQUIPAMENTO ATRAVÉS DE CONTRATO DE COMODATO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	EMPRESA	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	Conjunto descartável para coleta de concentrados de plaquetas por aférese e cessão de equipamento através de contrato de comodato. Características do conjunto: capacidade de armazenamento do produto coletado por até 05 (cinco) dias; 02 (duas) bolsas, cada qual com capacidade mínima de 1000 ml; coleta de componentes duplos (duas unidades de plaquetaférese); utilização de procedimentos de fluxo contínuo; via dupla de conexão do doador (via de aspiração e de retorno de sangue); linhas exclusivas para a infusão de cloreto de sódio (manutenção do acesso venoso em caso de necessidade); duas agulhas com calibre adequado ao acesso venoso do doador (calibre mínimo 19G); bolsa de descarte para retenção da solução de priming excedente utilizada durante a fase de remoção do ar do circuito descartável; soluções de cloreto de sódio e ACD conectadas em linhas independentes; sistema fechado pela presença de filtros de barreira de 0,2 micra presentes em cada via; coleta de todos os produtos fora da câmara de separação, permitindo visualização durante todo o procedimento; concentrados de plaquetas obtidos com contagens leucocitárias inferiores a 1 X 10 <sup>6</sup> células e no mínimo 3 X 10 <sup>11</sup> plaquetas por unidade; leucorredução através de dispositivo integrado; solução de ACD e solução de cloreto de sódio 0,9% em quantidade necessária para a realização do procedimento. Características do equipamento para coleta de plaquetas a ser cedido em regime de comodato: compatibilidade com o conjunto descartável cotado; ajustes independentes de doses de anticoagulantes; diferença entre fluxos de coleta e de retorno não superior a 5 ml/min; proteção do doador de volume extracorpóreo excessivo (volume do descartável mais volume do produto coletado não superior a 15% da volemia do doador); emissão de alarme em caso de volume extracorpóreo excessivo; sistema de segurança à contagem de plaquetas do doador pós procedimento de plaquetaférese, alertando ao operador situações esta contagem atinja valores inferiores ao limite de segurança fixado pelo órgão; contagem de plaquetas do produto final sem alterações superiores a mais ou menos 0,5X10 <sup>11</sup> plaquetas por unidade de produto coletado, preservando a contagem de plaquetas residuais do doador; dispositivo que ofereça ao final do procedimento informações referentes ao volume de ACD utilizado, volume de ACD infundido no doador, contagem estimada de plaquetas no doador pós procedimento e no produto.	CONJUNTO	FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA	FRESENIUS	545,00

FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA

CNPJ 49.601.107/0001-84

IE 370.023.234.119 (SÃO PAULO)

OF. 874



PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE 2007



ORD	PRO CESSO	CON TRATO	PROCEDI MENTO	OBJETO / OBJETIVO	CONTRATADO	VIGEN CIA	VALOR
01	1.074/07	089/07	Carta Convite nº 002/07	Lancetas automáticas	Ótima Distribuidora	12(doze) meses	9.000,00
02	1.074/07	090/07	Carta Convite nº 002/07	Tubos a vácuo com tampa amarela com solução ACD	Khrys-Lab Comércio e Distribuidora Ltda	12(doze) meses	44.030,00
03	1.020/07	Aditivo 018/07 ref Contrato 015/05	Sist. Registro de Preço/Decreto Estadual 11.319	Manutenção Preventiva e Corretiva da frota de veículos	Ticket Serviços S/A	A mesma do Contrato 015/05	De acordo com ata de 20.10.06, DOE 198

**Neuma Maria Café Barroso**  
 Diretora Geral do HEMOPI

**Lícia Cristina da Fonseca Araújo**  
 Presidente da CPL do HEMOPI

OF. 671